



CODER

Resolução nº 006 de 07 de fevereiro de 2024.

Designa o fiscal de contratos e seus respectivos contratos e Atas a serem fiscalizados, como segue.

O senhor ALFREDO VINICIUS AMOROSO e a senhora RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis a espécie.

Considerando, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

Considerando a necessidade de estabelecer um sistema efetivo de fiscalização de contratos que garanta transparência, eficiência e economia nos serviços contratados pela CODER. **Resolvem:**

Art. 1º - Designar o Fiscal de Contrato **ARTHUR WILLIAN CAMPOS DA SILVA**, CREA-MT Nº 56.940, para assumir o seguinte contrato:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
001/2024	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CONTROLE DE EROSÕES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM O MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS, CONSTANTES DA TABELA SINAPI ESTABELECIDADA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE, ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE AO	10/01/2024	09/01/2025